



DECRETO Nº 1333 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na lei municipal nº 474 de 20 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 607.010,92 (Seiscentos e sete mil e dez reais e noventa e dois centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
240	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.30.00.00	2621	3.356,33
240	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.30.00.00	2621	9.250,16
240	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.30.00.00	2621	18.213,46
240	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.30.00.00	2621	24.134,96
240	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.30.00.00	2621	242.345,80
240	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.30.00.00	2600	63.803,44
242	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.36.00.00	2706	6.712,00
243	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.39.00.00	2621	3.000,00
243	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.39.00.00	2621	5.000,00
243	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.39.00.00	2621	8.446,52
243	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.39.00.00	2621	8.837,63
243	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.39.00.00	2621	114.622,38
243	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.39.00.00	2600	19.996,65
243	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.39.00.00	2706	5.311,85
243	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.39.00.00	2706	22.793,84
245	02.01.10.02.10.301.0009.31.1.120.4.4.90.52.00.00	2621	10.000,00
245	02.01.10.02.10.301.0009.31.1.120.4.4.90.52.00.00	2706	17.663,00
260	02.01.10.02.10.302.0009.27.1.121.4.4.90.52.00.00	2621	23.522,90
TOTAL:			607.010,92

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 20 de janeiro de 2023.

Ricardo Garcia de Silva
Prefeito

